



Afonso Cláudio, 14 de julho de 2025.

**De:** Secretaria Legislativa  
**Para:** Procuradoria Jurídica

**Referência:**  
Processo nº 941/2025  
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo

**Ementa:** INSTITUI A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para informações complementares

**Ação realizada:** Informações complementadas

**Descrição:**

Informo que, embora tenha sido solicitada a designação de Sessão Extraordinária para a votação do presente projeto (Ofício nº 324/2025 da Prefeitura, protocolado sob o nº 966/2025), e o mesmo tenha sido incluído na pauta por meio do Ofício Circular nº 004/2025, o referido projeto foi posteriormente retirado da pauta por decisão do Presidente desta Casa de Leis. Diante disso, encaminho-o para a emissão de parecer jurídico.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico

**GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON**  
Secretária Parlamentar



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003200370039003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 14/07/2025 11:24

Checksum: **93237CBA4C50034846F673CB7B093E090DF1D7162C903ED286D6692EF55F205C**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350032003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.